



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1614/2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS (SUBVENÇÃO SOCIAL), COM A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVO DENOMINADA CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DUARTINA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER :que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI** :

ARTIGO 1.º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2018,para atender despesas (Subvenção social), com a Celebração do Convênio com a entidade sem fins lucrativo denominada "**CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.265.462/0001-54, com sede na rua Adolfo Pinheiro de Gois, nº 119,CEP 17.470-000, no valor de **R\$18.000,00** (dezoito mil reais), conforme as seguintes dotações do Orçamento vigente :

1 _____ **PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**
02 _____ **EXECUTIVO**
02. 09 _____ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
02. 09. 03 _____ **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
08 _____ **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08. 243 _____ **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
08 . 243. 0100 _____ **ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**
08 . .243. 0100.. 2007 .0000 _____ **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
FICHA 348 - 3.3.50.43.00 _____ **SUBVENÇÕES SOCIAIS**
FONTE DO RECURSOS : 0.01.00 - 500.000 **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO -**
valor de R\$ 18.000,00

ARTIGO 2.º As despesas necessárias para a execução do Convênio comprometerão verbas por conta da dotação própria do orçamento em vigor Suplementado se necessário.

ARTIGO 3.º - O crédito aberto no artigo 1.º no valor de **R\$ 18.000,00**(dezoito mil reais), será para atende convênio, com repasse de pagamento



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 11.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



de subvenção social á entidade sem fins lucrativos, com a concessão por parte da conveniada, de prestação de serviços de proteção e abrigo provisório a crianças e /ou adolescente, vítimas de maus tratos ,abusos ,abandono, omissão e negligência familiar, ou em situação de risco ,**sendo o repasse das subvenções sociais de R\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais mensais) , durante o exercício de 2019.**

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO " , 14 de Março de 2019

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretario da Administração